



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Fadas Prioritarias
Apoio Domiciliario Unipessoal Lda.
Av. da Republica, nº 50, 3º andar,
1050-105 Lisboa
211229093/966833923
fadasprioritarias@gmail.com
NIF 515.160.032

LOGO TERCEIRA ENTIDADE

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Fadas Prioritarias Apoio Domiciliario Unipessoal Lda

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: Fadas Prioritarias Apoio domiciliario Unipessoal Lda com sede na Av Da Republica Nº 50 3º andar, sala 321, representada neste ato por Schyrlei de Moraes Ribeiro, na qualidade de gerente, adiante designada por Fadas Apoio Domiciliario **Segunda Outorgante**

CONSIDERANDO QUE:


- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) (Texto sobre a terceira entidade);
- d) (Texto sobre a terceira entidade);
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

LOGO TERCEIRA ENTIDADE


Fadas Prioritárias
Apoio Domiciliário Unipessoal Lda.
Av. da República, nº 50, 3º andar,
1090-106 Lisboa
211230031/966499925
fadasprioritarias@gmail.com
NIF 515.150.032

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC** e Fadas Apoio Domiciliario

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela (Fadas Apoio Domiciliario), através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Fadas Apoio Domiciliario) compromete-se a:

1. (A da uma resposta de qualidade a todos os associados e seus agregados familiares que necessitem de Apoio em domicilio em nas vertentes (higiene pessoais, administração de medicação prescrita, confecção e administração de refeições, babysitting, manutenção de limpeza no espaço do utente, serviço de lavandaria e engomadoria e acompanhamento ao exterior, como em consultas, hospitalização, compras, passeio, viagem e etc.. sejam este apoio temporario ou permanente
2. Também disponibilizaremos serviço de enfermagem ao domicilio, fisioterapia, nutrição, tratamento da imagem, Manicura e Pedicura, Podologia, comida saudavel e vegetariana, serviços de pequenas reparações e limpezas profundas fixas ou pontuais,
3. (As Fadas Apoio Domiciliario oferece aos associados um desconto de 30% nas mensalidades e aos demais agregados familiares um desconto de 20% – sendo a cédula profissional de contabilista certificado o documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados).

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

LOGO TERCEIRA ENTIDADE

Fadas Prioritárias
Apoio Domiciliário Unipessoal Lda.
Av. da República, nº 50, 3º andar,
1050-105 Lisboa
211 229 093 / 966 839 925
fadasprioritarias@gmail.com
NIF 515.160.032

confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.

2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e
Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

(Nome da terceira entidade)

Schyrlei Ribeiro, Marcus Ferreira ou Ana
Reis
Telefone: 221 229 093 e 966 839 925
E-mail: fadasprioritarias@gmail.com
Site: www.fadasapoio.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

LOGO TERCEIRA ENTIDADE

dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em (Data da celebração do protocolo), composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Fedex Prioritárias
Apoio Doméstico Unipessoal Lda.
Av. da República, nº 50, 3º andar,
1050-105 Lisboa
211229091/966839925
fedasprioritarias@gmail.com
NIF 515.160.032



OFERECHEMOS UM LEQUE DIVERSIFICADO DE SERVIÇOS

- Cuidados de higiene e conforto pessoal do utente
- Administração de medicamentos
- Organização de medicamento e entrega do mesmo ao domicílio
- Alimentação Vegetariana
- Confeção e administração da alimentação
- Babysitter
- Organização da Residência
- Cuidados da Imagem
- Cuidados médicos
- Pequenas reparações domiciliar
- Lavandaria
- Acompanhamento parcial ou total desde 1h por dia durante todo ano

CUIDAMOS DE SI E DE QUEM MAIS AMA



FADAS APOIO
DOMICILIARIO

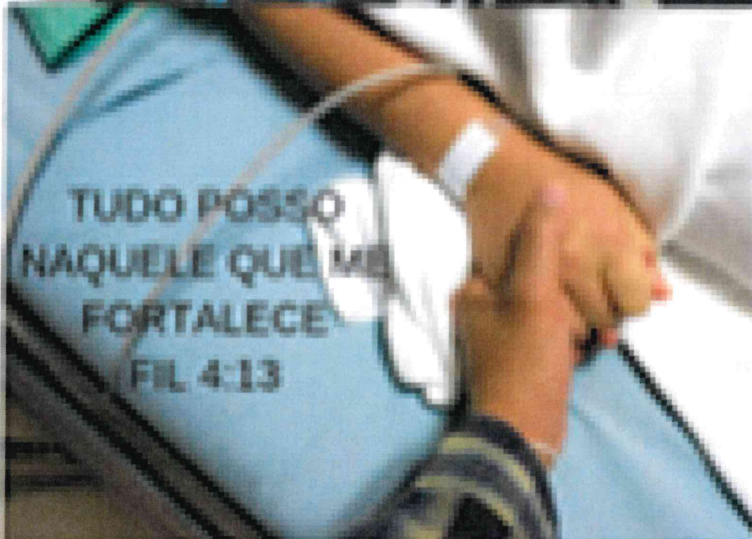


966839925
211229093



www.fadasapoio.pt

fadasprioritarias@gmail.com



TUDO POSSO
NAQUELE QUE ME
FORTELECE
FIL 4:13

PARCEIROS

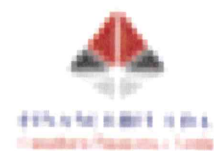
Future
healthcare



MEDICARE



+ a farmácia





966 839 925



211 229 093



fadasapoio.pt



**fadasprioritarias
@gmail.com**



**Avenida da
República,50,sala 321-
lisboa**

**OFERECEMOS UMA AMPLA
VARIEDADE DE SERVIÇOS AO
DOMICÍLIO**

Empregada Domestica
Empregada de Limpeza
Cuidadores de Idosos
Cuidadores de Crianças
Cozinheiras
Cabeleireiras a Domicilio
Manicure e pedicure a domicilio



Parceria



Tudo posso naquele
que me fortalece.
FIL 4:13